



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO



Pág. 15

002751/2026



ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS ZANINE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026

O **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.171/0001-02, com sede na Estrada da Usina, número 600, neste ato representado pelo Exmo. O Sr. Prefeito, **ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está procedendo o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para inscrição ao sorteio para concorrer a vagas no curso **Oficina de Desenho e Pintura** da Escola de Artes e Ofícios Zanine.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso de Desenho e Bases Visuais destina-se ao desenvolvimento de habilidades e competências básicas em desenho, envolvendo atividades de observação, experimentação gráfica, exercícios práticos e breves referências à história da arte como fio condutor das aulas.

1.2. O curso tem como objetivos:

- a) ensinar fundamentos de desenho (linha, forma, volume, luz e sombra, proporção, composição);
- b) estimular a criatividade e a expressão individual;
- c) favorecer a construção da identidade artística dos participantes, com momentos de reflexão e encontros com artistas convidados.

1.3. O curso é destinado a adultos, não sendo exigido conhecimento prévio ou experiência em desenho ou pintura.

1.4. A duração prevista é de 6 (seis) meses, com 1 (uma) aula semanal às terças-feiras.

2. PROCEDIMENTO PARA INGRESSO NO CURSO

2.1. O ingresso de novos alunos no Curso de Desenho e Bases Visuais ocorrerá por meio de sorteio público de vagas, entre os candidatos regularmente inscritos, conforme disposto neste edital.

2.2. O curso é destinado a candidatos alfabetizados, maiores de 18 anos, interessados em iniciação ou aperfeiçoamento em desenho, sem exigência de experiência prévia.

2.3. Cada candidato poderá efetuar apenas uma inscrição neste chamamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO



Pág. 16

002751/2026



3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. O número total de vagas deste Processo Seletivo para o Curso de Desenho e Bases Visuais em 2026 será de 24 (vinte e quatro) vagas, a serem preenchidas mediante sorteio.

3.2. Havendo número de inscritos superior ao número de vagas disponíveis, será formada lista de suplentes, conforme ordenação do sorteio.

4. DISCIPLINAS E ESTRUTURA DO CURSO

4.1. O curso será organizado como um módulo único de Desenho e Bases Visuais, com conteúdo prático e teórico-contextual.

4.2. Serão abordados, entre outros, os seguintes eixos de conteúdo:

- a) Fundamentos do desenho: linha, forma, volume, luz e sombra, proporção, observação;
- b) Composição: organização dos elementos no espaço, equilíbrio visual, regra dos terços;
- c) Prática de desenho de objetos, figuras simples, natureza morta e cenas integradas;
- d) Breves referências à história da arte, relacionadas aos exercícios de cada aula;
- e) Atividades de autorretrato e reflexões sobre identidade artística;
- f) Encontros pontuais com artistas convidados.

4.3. O curso terá, em regra, 1 (uma) aula semanal às terças-feiras com duração de 2h, em dia e horário a serem definidos pela coordenação da Escola e informados em anexo ou no ato da matrícula.

4.4. A frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e a participação nas atividades propostas serão critérios para a certificação de conclusão do curso.

5. DIAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DO CURSO

5.1. As aulas do Curso de Desenho e Bases Visuais serão ministradas no auditório da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, situada na Travessa dos Pescadores, 111, Centro, neste município, em dias e horários a serem definidos em cronograma específico.

5.2. O candidato deverá ter disponibilidade para comparecer uma vez por semana no turno (manhã e tarde) indicado pela coordenação, conforme organização de turma.

5.3. A definição final de turmas, dias e horários ficará condicionada ao número de alunos e à disponibilidade de espaço físico e docente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO



Pág. 17

002751/2026



6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para participação no sorteio serão realizadas no período de 22/04/2026 a 28/04/2026, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponibilizado nos canais oficiais da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

6.2. A inscrição habilita o candidato a participar do sorteio público, não garantindo, por si só, a obtenção de vaga no curso.

6.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher integralmente o formulário eletrônico, informando:

6.3.1. nome completo;

6.3.2. CPF;

6.3.3. data de nascimento;

6.3.4. endereço completo;

6.3.5. telefone para contato;

6.3.6. endereço de e-mail (se houver).

6.4. A inscrição será considerada válida após o envio completo do formulário eletrônico.

6.5. Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição.

6.6. Não será aceita inscrição fora do prazo ou com informações incompletas.

6.7. O indeferimento de inscrição será divulgado nos canais oficiais da Secretaria.

6.8. Caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme cronograma constante do Anexo I.

6.9. A inscrição implica na aceitação integral das normas deste edital.

7. SORTEIO

7.1. O Sorteio Público das vagas será realizado no dia 07/05/2026, em horário e formato previamente divulgados nos canais oficiais da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

7.2. A convocação para acompanhamento do sorteio será feita por meio dos canais oficiais do Município, sendo facultada a presença dos candidatos.

7.3. Cada candidato concorrerá com um único número de inscrição.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO



7.4. Serão sorteados, em primeiro lugar, os candidatos que ocuparão as vagas regulares do curso, até o limite estabelecido no item 3.1.

7.5. Em seguida, serão sorteados candidatos para compor a lista de suplentes, para eventual convocação em caso de desistência, perda de vaga ou não efetivação de matrícula.

7.6. Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para sorteio, nem realização do sorteio em data, horário ou local diverso daquele previamente estabelecido.

7.7. O sorteio será realizado na presença de comissão designada pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, responsável pela condução e fiscalização do ato, com lavratura de ata contendo a relação dos candidatos contemplados e suplentes.

8. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS

8.1. A lista dos candidatos contemplados com vaga e dos suplentes será divulgada no dia 08/05/2026 no Boletim Oficial do Município e nos canais oficiais da Secretaria de Cultura.

8.2. A divulgação conterà o nome dos candidatos e a indicação da situação (vaga regular ou suplente).

8.3. Eventuais erros materiais na lista de candidatos contemplados ou de suplentes deverão ser comunicados à Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da sua publicação, para análise e, se for o caso, correção.

9. MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos contemplados será realizada no período de 11/05/2026 a 20/05/2026, nos dias úteis, das 9h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, no endereço informado no item 5.1 deste edital.

9.2. No ato da matrícula, o candidato deverá preencher a ficha de matrícula e apresentar:

- a) documento de identificação com foto;
- b) comprovante de residência emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias;

9.3. A comprovação de residência deverá ser realizada mediante apresentação de conta de água, energia elétrica, telefone ou documento similar em nome do candidato.

9.3.1. Na hipótese de o comprovante estar em nome de terceiro, deverá ser apresentada declaração de residência assinada pelo titular do documento, acompanhada de cópia do respectivo comprovante.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO



Pág. 19

002751/2026



9.3.2. Alternativamente, será aceita declaração de residência firmada pelo próprio candidato, de próprio punho, nos termos da Lei Estadual nº 6.225, de 24 de abril de 2012, do Estado do Rio de Janeiro, ficando o declarante sujeito às sanções legais em caso de falsidade das informações prestadas.

9.4. O não comparecimento do candidato no período estabelecido para matrícula implicará em perda da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de suplentes.

9.5. O candidato deverá atestar ciência dos dias, horários e condições de funcionamento do curso, bem como da necessidade de aquisição de material artístico sob sua responsabilidade.

10. MATERIAL ARTÍSTICO E CUSTOS

10.1. O curso é gratuito, porém os materiais de uso individual necessários para a participação nas aulas são de responsabilidade exclusiva do aluno.

10.2. A lista de materiais está detalhada no Anexo III.

11. FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

11.1. O aluno deverá cumprir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas, sob pena de desligamento do curso e perda do direito ao certificado de conclusão.

11.2. A avaliação considerará, entre outros aspectos:

- a) presença e pontualidade;
- b) participação nas atividades e exercícios práticos;
- c) elaboração de portfólio simples de desenhos;
- d) realização de proposta comparativa entre um trabalho inicial e um trabalho final, para observação de evolução.

11.3. Os alunos que cumprirem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e apresentarem aproveitamento satisfatório receberão certificado de conclusão do Curso de Desenho e Bases Visuais, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

12. PRAZO DE VALIDADE DO SORTEIO

12.1. A lista de candidatos sorteados (vagas regulares e suplentes) terá validade até o dia 02/07/2026, para fins de preenchimento de vagas decorrentes de desistências, cancelamentos ou não efetivação de matrícula.

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

12.2. Após esse prazo, eventual abertura de novas vagas dependerá de novo chamamento público.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Este chamamento refere-se exclusivamente ao ingresso no Curso de Desenho e Bases Visuais, não garantindo, por si só, vaga em cursos ou módulos futuros.

13.2. A Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico poderá, por necessidade pedagógica ou administrativa, promover ajustes de cronograma, carga horária, corpo docente e metodologia, assegurada a comunicação aos alunos.

13.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação da Escola de Artes e Ofícios Zanine e, se necessário, encaminhados à Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico para decisão.

Armação dos Búzios, 17 de Abril de 2026.

Assinado por ALAN MARTINS CAMARA
021.***-***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
17/04/2026 11:18:16

ALAN MARTINS CÂMARA

Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO



Pág. 21

002751/2026



ANEXO I

Cronograma do Processo Seletivo 2026

22/04/2026 a 28/04/2026 – Inscrições online

30/04/2026 - Publicação da lista de inscritos

04/05/2026 e 05/05/2026 – Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrição

07/05/2026 - Sorteio público às 9h30

08/05/2026 - Divulgação da lista de candidatos sorteados

11/05/2026 a 20/05/2026 - Matrícula dos candidatos sorteados

21/05/2026 a 28/05/2026 - Período de chamamento dos suplentes

02/06/2026 - Início das aulas

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ANEXO II

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DESENHO E BASES VISUAIS

1. Linha e Forma Básica
 - 1.1. Introdução à linha reta/curva; exercícios de traços livres; contextualização: linhas em desenhos rupestres.
 - 1.2. Formas geométricas básicas e composição simples; contextualização: formas no cubismo.
 - 1.3. Exercício de observação de objetos cotidianos.
 - 1.4. Autorretrato linear simples; reflexão inicial sobre identidade visual.
2. Volume e Proporção
 - 2.1. Sombreamento básico (hachura); cilindros e esferas; contextualização: volume no Renascimento (Da Vinci).
 - 2.2. Proporção humana simplificada (cabeça, mãos).
 - 2.3. Desenho de naturezas-mortas com proporção.
 - 2.4. Artista convidado – trajetória pessoal e uso de linha/volume em obra autoral.
3. Luz, Sombra e Contraste
 - 3.1. Gradiente de tons; luz direcional; contextualização: claro-escuro no Barroco (Caravaggio).
 - 3.2. Contraste em composições; exercícios de natureza morta.
 - 3.3. Sombras projetadas e perspectiva simples.
 - 3.4. Exercício temático “Meu espaço pessoal” (identidade via luz/sombra).
4. Composição e Observação
 - 4.1. Regra dos terços; equilíbrio assimétrico; contextualização: composição no Impressionismo (Monet).
 - 4.2. Desenho de figura em movimento (noções básicas).
 - 4.3. Portfólio parcial – seleção de exercícios.
 - 4.4. Artista convidado – processo criativo e identidade cultural na composição.
5. Integração e Avaliação
 - 5.1. Desenho integrador – cena com múltiplos elementos; contextualização: modernidade brasileira (Tarsila).
 - 5.2. Reflexão guiada: “Minha evolução como artista”.
 - 5.3. Preparação de portfólio final.
 - 5.4. Avaliação interna e feedback individual.



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO



Pág. 23

002751/2026



ANEXO III – LISTA COMPLETA DE MATERIAIS

Material inicial:

- Papel sulfite A4 120g/m² (50 folhas)
- 1 Lápis 2B
- 1 Lápis 4B
- 1 Lápis 6B
- 1 Estilete
- 1 Borracha
- 1 Pasta maleta A4

Material necessário ao longo do curso:

- 1 Lápis dermatográfico
- 2 Carvão vegetal para desenho
- Kit Pastel oleoso (mínimo 12 cores)
- Kit Pastel seco (mínimo 12 cores)
- 1 Prancheta A4